



1 **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social- SEDS/PR**
2 **Secretaria Executiva dos Conselhos**
3 **SEC Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Bloco 'D' -Palácio das**
4 **Araucárias**
5 **CEP 80530-915**
6 **Curitiba - Paraná**



7
8 **Assembleia Ordinária do**
9 **Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR 04/10/2017**

10 Aos quatro dias do mês de outubro do ano de 2017, às 09h00 em primeira convocação, na Sala
11 de Gestão do 7º andar da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social- SEDS**,
12 sita no Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº- bairro Centro Cívico, em
13 Curitiba-Paraná, realizou-se Assembleia Ordinária do **Conselho Estadual de Assistência Social-**
14 **CEAS/PR**, para a qual os conselheiros foram previamente convocados. No horário previsto, a
15 Secretária Executiva desse Colegiado, **Juliana Muller** cumprimentou os presentes passando a
16 palavra para o **Presidente Paulo Silvério Pereira**, representante da APAE de Ibiporã. Esse
17 referiu-se à expectativa de todos, bem como o empenho do grupo, ingredientes necessários para
18 o esperado sucesso da **XII Conferência Estadual de Assist. Social**, cuja abertura seria às 19:00
19 horas desse mesmo dia. **Presenças:** Conselheiros Maria de Lourdes Peres San Roman
20 (Superintendente de Assist. Social/SEDS e Vice-Presidente do CEAS/PR), Paulo Silvério Pereira
21 (APAE de Ibiporã), Dulce Darolt (SEJU), Odelita Milanese (Coord. PSB/SEDS), Paula Calsavara
22 Cunha (UTFPF/ SEDS), Helen Oliveira Silva (APAE de Peabiru), Samanta Krevoruczka (SEDS),
23 Aurora A. Dos Santos (Usuária), Vitória Suzana Skiziski (Usuária), Sueli Ap. Zanato (APAE de
24 Umuarama), Terezinha Correa Maciel Barbosa (APMIF), Carla Regina Wingert de Moraes (APAE
25 de Palmas), Sergio Francisco Bernardo (usuário), Marlene Cichocki Silva (APAE de Santa Izabel
26 do Oeste), Carlos da Silva (Usuário), Carmen Zadra (SEDS), Antônia Maria Mochi Maia (Pastoral
27 da Pessoa Idosa), Merc R. De Souza (SINDASP), Rodrigo Estevam (OAB), Cleyton S. Dos Reis
28 (Usuário), Karen Larissa Godoy dos Santos (SEED), Ricardo Michelli (SEDS), Luiz Carlos (Sind.
29 Dos Psicólogos), Daniele Hofstatter dos Santos Kahlow (SEAB), Viviane Aparecida Ribeiro Santos
30 (SETI), Simone Cristina Gomes (Sindicato dos Psicólogos do Paraná), Rubemyr Maria Secco
31 Chaiben (SESA), Marli Aparecida Batista Vaz Mussulini (SEJU) e Anamaria Batista (PGE). **Maria**
32 **de Lourdes San Roman (Superintendente de Assist. Social/SEDS e Vice-Presidente do**
33 **CEAS/PR)** iniciou a reunião ressaltando a fala da Sra. Carminha (Secretária Nacional de
34 Assistência Social) na reunião do COGEMAS referente à garantia do orçamento para 2018, com o
35 mesmo valor de 2017. Além disso, nessa data saiu a publicação da portaria 314 do Ministério de
36 Planejamento que libera 900 milhões que estava contingenciado de 2017, o que permitirá ao MDS
37 atualizar os repasses de 2016 e 2017 aos municípios. • **Aprovação da Pauta: Exclusão do item**
38 **5 e inclusão sobre o funcionamento do CREAS do município de Jaguapitã. APROVADA** •
39 **Ata da Reunião de Setembro:** - A SEC Juliana explicou o atraso que ocorreu na elaboração do
40 documento, informando portanto, que a mesma será enviada brevemente aos conselheiros. Ata
41 portanto, pendente de aprovação. • **Justificativas de ausências:** José Araújo da Silva (ASP),
42 Liliam Cristina Brandalise – SESA, Rosane Gonçalves – SEJU, Silvia Cristina Barbosa Xavier –
43 SEJU, Lindalane Casas – COHAPAR, Lorena Mylla Gonçalves – COHAPAR e Plínio Marcondes
44 Madureira – Conselho Regional de Educação Física/trabalhadores do setor). • **Ofícios**
45 **Recebidos:** Memorando nº 272/2017 ER de Maringá - Município de Marialva Documentos
46 Recurso PAEFI, município de Marialva (encaminhado dia 05/09 a CPSE por memorando 102
47 04/09/2017 Memo nº 330/2017 ER de Guarapuava -Município de Pitanga -Encaminha Moção de
48 Repúdio referente ao nº de Delegados para a XII Conferência Estadual; Ofício nº 384/2017
49 -MP/Pinhais -Processo de Eleição CMAS de Pinhais -Informando sobre a instauração dos autos
50 para apuração de eventuais irregularidades na eleição da sociedade civil do CMAS. Ofício
51 arquivado no processo 14.728.399-7 ;Ofício 3668/2017 - COHAPAR -Informa os programas
52 habitacionais de PG em resposta ao ofício nº 144/2017 – CEAS/PR ; Ofícios SM Encaminha
53 extratos conta corrente e aplicação – encaminhado a GFS -Figueira -079/2017; Campo Largo –
54 106/2017; Matelândia – 237; Altamira do PR – 065; Corumbataí do Sul – 06; Luiziana – 08; Três

55 Barras do PR – 337; Ofício s/n SMAS de Ivaí Em resposta ao ofício nº 168/2017 – referente
56 ao preenchimento do RMAS – encaminhado a CGSUAS dia 14/09.; Ofício nº 170/2017SMAS
57 de California - Informações referente ao Preenchimento do RMAS (encaminhado a CGSUAS dia
58 14/09; Ofício 099/2017 CNAS ARQUIVO DIGITAL DO RELATÓRIO DE ENTIDADES DE
59 ASSISTÊNCIA SOCIAL CERTIFICADAS OU COM CERTIFICADO VÁLIDO NO SEGUNDO
60 TRIMESTRE DE 2017 - -encaminhado a CGSUAS dia 14/09; OFÍCIO 4149/2017 CRP - Indica
61 substituição da conselheira Lizandra Aparecida Oldoni Zanela por Gisiele Zierhut; Ofício 146/2017
62 CMAS de São José Pinhais Encaminha Moção de Repúdio referente ao nº de Delegados para a
63 XII Conferência Estadual; Ofício 250/2017 CMAS de Itaperuçu Encaminha Moção de Repúdio
64 referente ao nº de Delegados para a XII Conferência Estadual; Ofício 198/2017 CMAS
65 Cascavel Resposta ao ofício 163/2017, solicita capacitação regional aos municípios sobre o
66 atendimento a população indígena). **Item 6: - Desistência do município de Janiópolis para a**
67 **construção de CREAS:** - A técnica Solange Ilivinski (CPSE-SEDS) informou sobre a desistência
68 do município de Janiópolis para a construção do Centro de Referência Especializado de
69 Assistência Social - CREAS, situação formalizada através do ofício nº242/2017 de 19/09/2017,
70 tendo como justificativa a Lei de Responsabilidade Fiscal, que torna inviável a contratação de
71 servidores para viabilizar o funcionamento do equipamento. Solange ressaltou que o município
72 primeiramente havia se posicionado contrariamente, mudou de ideia solicitando a prorrogação do
73 termo de ajuste, porém reviu novamente o posicionamento. A técnica e **Conselheira Carmen**
74 **Zadra (CPSE -SEDS)** deixou claro que sabe-se das dificuldades econômicas, mas também é
75 flagrante a necessidade imensa da população. A lógica dos gestores é não entender que a
76 necessidade de prestar atendimento deverá estar acima de qualquer coisa, não existe opção. A
77 população não determina a qualidade, o que determina é o interesse político do gestor em bem
78 atender os seus municípios. Encaminhamentos: ofício ao CMAS solicitando informações sobre o
79 posicionamento do colegiado, com cópia ao prefeito, órgão gestor e a câmara municipal. •
80 **Funcionamento do CREAS do município de Jaguapitã:** - Continuando a apresentação, a
81 técnica Solange Ilivinski (CPSE-SEDS) informou sobre o município de Jaguapitã, que já havia
82 formalizado adesão junto a SEDS para a oferta do PAEFI em Março de 2016, porém, através do
83 ofício nº424/2017 de 26/09/2017, o município solicitou o desligamento do CREAS em virtude de
84 “encontrar-se atualmente com índice de gastos com pessoal extrapolado”. Após discussões sobre
85 a necessidade do órgão gestor municipal manter o funcionamento da unidade, assumindo
86 portanto compromissos referentes ao aprimoramento da gestão do SUAS, decidiu-se também pelo
87 envio de um ofício ao CMAS solicitando informações acerca do posicionamento do colegiado, com
88 cópia ao prefeito, órgão gestor e a câmara municipal. • **Regionalização dos Serviços de**
89 **Proteção Social Especial de Alta Complexidade:** - A coordenadora adjunta e conselheira
90 Carmen Zadra (CPSE-SEDS) ressaltou que para essa reunião a coordenação não apresentará
91 para a aprovação toda a proposta e que portanto ela iria apenas contextualizar a situação do
92 processo de regionalização, sinalizando a necessidade da aprovação da devolução do recurso ao
93 governo federal, pois esses recursos estão impactando em outros repasses de serviços, por isso o
94 interesse em finalizar o processo. Carmen explicou sobre o compromisso com o governo federal
95 de implantar os serviços até 31/10/2017, porém a proposta do estado será diferente, com outra
96 lógica e metodologia. Em seguida, Carmen contextualizou o histórico das ações realizadas com
97 relação ao Plano Estadual de Regionalização, falando sobre as resoluções da CIB e do CEAS de
98 2015, a organização das câmaras técnicas e os grupos de trabalho com os municípios sedes e
99 vinculados, as ações realizadas no ano de 2017, o panorama nacional (reuniões do FONSEAS e
100 CIT), as propostas iniciais para a implementação da Casa de Passagem, República, além da
101 proposta atual da CPSE com relação aos serviços de acolhimento institucional para adultos e
102 família/PPAS IV – Mulher em situação de Violência. A **Vice-Presidente Maria de Lourdes**
103 **(SEDS)** complementou dizendo que o Paraná esgotou todas as possibilidades, dessa forma é
104 preciso continuar oficializando o Governo Federal, já que não se foge das responsabilidades
105 enquanto estado. O **Conselheiro Luiz Carlos de Castro** (Sindicato dos Psicólogos do PR)
106 questionou a metodologia utilizada; para tanto, a **técnica Carmen Zadra (SEDS)** apontou que
107 nada ainda está sedimentado, sendo necessário primeiramente estruturar o piloto e as arestas
108 serão aparadas. Pediu a palavra o **Conselheiro Carlos (usuário)** referindo-se ao Município de
109 Londrina que abriu mão do Centro da Juventude. Afirmou que o seu papel, sem dúvida, é lutar

110 pela causa. **Carmen Zadra** avaliou que foi dado um tempo para Londrina, posteriormente será
111 feita nova abordagem. Na sequência, houve um questionamento da representante da PGE,
112 **Procuradora Anamaria**, onde esta desejou saber por que não seria possível utilizar recursos da
113 União? A **técnica Carmen** esclareceu que para ter essa utilização, os municípios precisariam
114 implantar até 31/10/2017. Além disso, esse recurso já está disponível há 2 anos. Desvinculando
115 do Governo Federal, será possível utilizar a metodologia da SEDS. Por outro lado, os Municípios
116 estão com muito dinheiro nas contas e estão sendo monitorados. Registrada a chegada do
117 assessor do COGEMAS, **Dr. Paulo Horácio**. Uma solicitação será encaminhada à CIT, visando
118 que os 23 Municípios possam receber diretamente do Governo Federal. A **Procuradora Anamaria**
119 **Batista (PGE)** fez um pedido especial, no sentido de receber todas as Resoluções que explicam
120 exatamente essa questão dos repasses. (O assunto será pautado na Comissão de Políticas
121 Sociais). **•Aprovado a devolução do recurso ao Fundo Nacional de Assistência Social no**
122 **valor de R\$210.000,00** o que resultará no arquivamento do Plano estadual de Regionalização
123 dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, com voto contrário do
124 **Conselheiro Luiz Carlos Lopes** (Sindicato dos Psicólogos do PR). **• Município de Ibema:** - O
125 conselheiro e coordenador da Gestão do SUAS/SEDS, **Ricardo Michelli** relatou sobre a visita
126 técnica realizada em 21/09 ao Município de Ibema, em conjunto com a técnica Solange Ilivisnki
127 (CPSE/SEDS), Darcy Gris (membro CIB), a Senhora Vitória Skiziski (Usuári) e o Escritório
128 Regional de Cascavel, visando alinhar a metodologia do Plano de Providência, com as ações que
129 o Município precisará executar, em virtude da unificação dos serviços do CRAS e do CREAS.
130 Ricardo ressaltou que no dia 22/09, ocorreu a reunião com o Prefeito, ficando evidente o
131 posicionamento do mesmo em não mudar sua decisão com relação a organização da política de
132 assistência social no município. Foi entendido ainda pelo **Coordenador Ricardo Michelli** que a
133 equipe não possui planejamento para a execução, perdendo na qualidade da oferta dos serviços,
134 existindo ainda indícios de desvios de conduta dos profissionais. Encaminhamentos: envio do
135 relatório ao MP, CMAS, Câmara de Vereadores, CIT, CNAS e aos conselhos de classe CRESS e
136 CRP. Destacou o **Presidente Paulo S. Pereira (APAE de Ibiporã)**, que a Comissão de
137 acompanhamento dos Conselhos poderá verificar a estrutura do CMAS desse Município. A
138 **Conselheira Simone Cristina Gomes** (Sindicato dos Psicólogos do PR) informou existirem
139 relatos de dois Municípios na Região que estão com irregularidades, questionou como o CEAS
140 poderia contribuir. **Ricardo Michelli (SEDS)** explicou que o caso de Ibema chegou através de
141 denúncia o que acarretou a realização das visitas. **•Incentivo Família Paranaense Técnica** – a
142 conselheira e técnica da UTPFP, Paula Cristina C. Cunha (SEDS) relatou as seguintes
143 solicitações: **Prorrogação de Prazo do Incentivo I - Protocolo: 13.045.559-0 Município:**
144 **Diamante do Sul - Relato:** O município de Diamante do Sul, solicitou em fevereiro de 2017
145 prorrogação de prazo para uso do saldo (R\$ 18 mil). Tal pleito foi aprovado pelo Conselho
146 Estadual de Assistência Social, por meio da Deliberação 006/2017, que estabeleceu o prazo até o
147 mês de junho/2017. O município solicita novo prazo, justificando que por problemas que fogem ao
148 seu controle não conseguiu executar o recurso. O mesmo pontua que pretende utilizar o restante
149 do saldo para atender as famílias do Programa Família Paranaense. O município realizou despesa
150 com aquisição de materiais para reformas de residências das famílias atendidas no Programa,
151 não sendo itens previstos na Deliberação 042/2013. A UTPFP sugere que as atividades sejam
152 realizadas de acordo com o previsto no Plano de Ação elaborado pelo município e suas
153 orientações técnicas com devolução do recurso na conta do Projeto, ou devolução ao FEAS, caso
154 não seja acatada a sugestão pelo município, bem como, solicita ao CEAS a prorrogação do prazo
155 até o junho/18 para finalização do uso do recurso e apresentação da prestação de contas final
156 pelo mesmo. **Parecer do CEAS: Aprovado. Prorrogação de Prazo do Incentivo I - Protocolo:**
157 **13.056.308-2 - Município: Reserva do Iguaçu - Relato:** O município solicitou em 2016, por meio
158 do ofício 104/16, prorrogação de prazo para uso do saldo (R\$ 18 mil) até o mês de dezembro/16.
159 Tal pleito foi aprovado pelo CEAS, por meio da Deliberação 73/16. No entanto, em contato
160 telefônico com o Escritório Regional de Guarapuava, o mesmo informou que o município não
161 conseguiu finalizar a execução o recurso, devido alteração do gestor municipal, sendo concedido
162 novo prazo, até junho do corrente, para a prestação de contas final, Deliberação 06/17 CEAS/PR.
163 O município não finalizou a utilização do recurso e enviou Ofício 056/2017, justificando que a
164 administração anterior não deixou arquivos bancários, entre outras documentações que

165 demonstrassem a existência do saldo disponível. Encaminhou também uma cópia do ofício
166 enviado ao Banco do Brasil solicitando extratos bancários e a cópia da resposta recebida apenas
167 em 02/08/2017 dificultando o acesso ao recurso. Deste modo, solicita nova prorrogação do prazo
168 para prestação de contas até 31/12/2017. A Unidade Técnica solicita ao CEAS a prorrogação do
169 prazo até o mês de dezembro do corrente para finalização do uso do recurso e apresentação da
170 prestação de contas final pelo município. **Parecer do CEAS: Aprovado - Aprovação de Despesa**
171 **do Incentivo II - Protocolo: 13.664.783-0 Município: Japira - Relato:** O município de Japira,
172 envia documentação com vistas a prestação de contas final do Incentivo Família Paranaense II. O
173 mesmo realizou aquisição de itens para execução dos serviços do CRAS e SCFV, com a despesa
174 de custeio e capital, no entanto, não estava prevista no Plano de Ação a despesa de capital para o
175 SCFV. O CMAS aprovou a prestação de contas apresentada e também aprovou a utilização do
176 recurso do Incentivo II para o Órgão Gestor de Assistência Social e demais programas, projetos e
177 serviços referenciados no CRAS que não haviam sido previstos. O Escritório Regional de
178 Jacarezinho, aponta por meio de Parecer que o município cumpriu com as condicionalidades em
179 relação ao acompanhamento familiar, sendo favorável a prestação de contas apresentada visto
180 que foi aprovada pelo CMAS. A comprovação do acompanhamento familiar, pode ser verificado no
181 Sistema de Informação do Programa Família Paranaense, estando em consonância ao previsto na
182 Deliberação 028/2015 do CEAS. Considerando o atendimento realizado às famílias pelo
183 município e aprovação realizada pelo CMAS, esta Unidade Técnica aprova o gasto realizado.
184 **Parecer do CEAS: Aprovado - Aprovação de Despesa do Incentivo II - Protocolo:**
185 **13.663.896-3 Município: Teixeira Soares - Relato:** O município de Teixeira Soares envia
186 documentação com vistas a prestação de contas final do Incentivo Família Paranaense II. O
187 referido município realizou cursos de qualificação, por meio da contratação do Sistema
188 “S”, dentre esses cursos estão: Culinária Trivial, Preparo de Pães, Oratória,
189 Relacionamento Familiar, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Proteção
190 Integral a Família. A Coordenação de Proteção Social Básica, informa que os cursos com o
191 cunho profissionalizante não estão vinculados às atividades previstas na Tipificação Nacional de
192 Serviços, no entanto é necessário levar em consideração o objetivo dos mesmos. Neste caso
193 conforme Ofício 243/2016 encaminhado pelo município, os objetivos dos cursos estão em
194 consonância com os propostos nos serviços da Proteção Social Básica. Vale ressaltar também
195 que a carga horária baixa dos mesmos não é significativa para qualificação profissional. A
196 Unidade Técnica do Programa Família Paranaense, embasados nos procedimentos já adotados
197 pelo Conselho Estadual de Assistência Social, sugere que as atividades sejam realizadas de
198 acordo com o previsto no Plano de Ação elaborado pelo município e suas orientações técnicas
199 com devolução do recurso na conta do Projeto, ou devolução ao FEAS, caso não seja acatada a
200 sugestão pelo município. **Parecer do CEAS: Aprovado - Aprovação de Despesa do Incentivo III**
201 **- Protocolo: 14.068.730-8 Município: Salgado Filho - Relato:** O município de Salgado Filho
202 recebeu o recurso do Incentivo Família Paranaense III em junho/2016, iniciando a execução em
203 outubro do mesmo ano. O referido município realizou cursos de costura, por meio da contratação
204 do Sistema “S”, e contratação de oficinheiros para atividades do Serviço de Proteção e Atendimento
205 Integral à Família (PAIF). A Coordenação de Proteção Social Básica, informa que os cursos com o
206 cunho profissionalizante não estão vinculados às atividades previstas na Tipificação Nacional de
207 Serviços, bem como, as atividades desenvolvidas e justificadas como ações do PAIF, não podem
208 ter características de contra turno. A Unidade Técnica do Programa Família Paranaense,
209 embasados nos procedimentos já adotados pelo Conselho Estadual de Assistência Social, sugere
210 que as atividades sejam realizadas de acordo com o previsto no Plano de Ação elaborado pelo
211 município e suas orientações técnicas com devolução do recurso na conta do Projeto, ou
212 devolução ao FEAS, caso não seja acatada a sugestão pelo município. **Parecer do CEAS:**
213 **Aprovado. •Protocolo 14.814.743- Moção de repúdio ao AFAl e Criança Feliz/ CMAS na**
214 **Conferência de Londrina.** A técnica Odelita leu todos os encaminhamentos, informando que a
215 moção já foi encaminhada para diversas instâncias. • Encaminhamento: Elaborar uma resposta
216 ao Município acompanhada da nota técnica da UTPFP e retornar o processo a Comissão de
217 Políticas Sociais. •Item 12- Relato das reuniões extraordinárias da Comissão Organizadora da
218 Conferência. -A Secretária Executiva **Juliana Muller** fez a narrativa das 2 reuniões extraordinárias

219 que ocorrerão nos dias 18 e 27/09, através de Vídeos conferências em conjunto com os
220 Escritórios Regionais. **Assuntos:** Moções, número de vagas etc, hotéis, sistematização das
221 deliberações, despesas dos delegados, orientações para a Nacional, vagas irregulares, reserva de
222 salas para o Fórum dos usuários. Confirmações de presenças na Mesa de Abertura.
223 **•Informações:** Indicação dos Delegados da Sociedade Civil e Governamental, que irão para XI
224 Conferência Nacional de Assistência Social que ocorrerá em Brasília nos dias 05 a 08/12 -
225 **Conselheiros Governamentais/ SEDS:** Maiara de Almeida Abreu Ricardo Michelli, Gladys
226 Tortato, Juliany Souza dos Santos, Paula Cristina Calsavara Cunha e Samanta Krevoruczka.
227 **•Sociedade Civil:** Luiz Carlos de Castro Lopes, Carina Suelen de Carvalho, Carlos da Silva,
228 Cleyton Serafim dos Reis, Paulo Silverio Pereira e Carla Regina W. de Moraes. **Coordenador da**
229 **Delegação-** Governamental: Ricardo Michelli (SEDS)- Sociedade Civil, Paulo Silvério Pereira
230 (APAE de Ibiporã) **•Nota informativa do CEAS/PR** – Participação na 11º Conferência Nacional
231 de Assistência Social (fundamentada no informe nº 06/2017 do CNAS) -Eleição para 78
232 Delegados (39 governamentais e 39 da Sociedade Civil) 13 para cada segmento. **Despesas**
233 Sociedade Civil: O CEAS custeará as passagens aéreas e o Conselho Nacional será responsável
234 pelos Hotéis e Alimentação- **Delegados Governamentais- O Estado** custeará as passagens
235 Aéreas e os Municípios custearão as demais despesas através do recurso IGD-SUAS.
236 **•Conselheiros natos-** deslocamento através do CEAS. Segundo o Coordenador **Ricardo**
237 **Michelli (SEDS)**, o recurso destinado à concessão de passagens aéreas, já se encontra
238 disponível dentro dos recursos da SEDS. **•APROVADO. •Informes-** CENSO SUAS-2017
239 Demonstrativo Físico- Financeiro 2016 **•Abertura do preenchimento CENSO SUAS. (assuntos**
240 **serão pautados novamente na próxima reunião); XII Conferência Estadual de Assistência Social:** -
241 O conselheiro Ricardo Michelli repassou as últimas orientações e informações referentes a
242 organização da conferência. Na sequência, o Assessor do COGEMAS, Dr. **Paulo Horácio** fez
243 uma narrativa a respeito de reunião, da qual participou em Brasília. (Fórum Nacional- COGEMAS-
244 Secretaria de Assist. Social). Pessoas que lá não tinham voz, fizeram relatos absurdos sobre a
245 Secretaria Nacional. Fizeram comunicados como sendo o desmantelamento do SUAS. Os
246 Municípios deverão permanecer atentos, quanto a possíveis saldos de recursos em conta. Apesar
247 disso, verificou-se um balanço positivo, com redução desses saldos de uma maneira geral.
248 **•Reunião da CIT cancelada- 08/11 e COGEMAS- “Sistema de Justiça e SUAS” •Relato otimista**
249 da Secretária Nacional, dando como inverdade o citado desmanche. Encerramento. A presente
250 ata foi gravada e redigida pela servidora Regina Amasiles Rodrigues Costas, integrante da
251 Secretaria Executiva/Conselhos. Foi digitada por Evelin Soares, sendo a Secretária Executiva a
252 Assistente Social Juliana Muller. O documento após aprovado será publicado em Diário Oficial e
253 inserido no site do CEAS/PR.